

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL

ATO DE FÉRIAS

EXTRATO

EXTRATO



ATO DE FÉRIAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 621

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias a (o) Servidor (a) **SUCILLA COSTA**, matrícula nº 3337 - ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, de **08 de abril de 2024** a **07 de maio de 2024**, relativo ao período aquisitivo de **29/12/2020 a 28/12/2021**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 08 de abril de 2024.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2024

Pregão Eletrônico nº 001/2024. Processo Administrativo nº 005/2024 e Ata de Registro de Preços nº 005/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE CIPÓ. Contratada: DALINE MARLEIDE DE SANTANA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.549.567/0001-54. Objeto: contratação de aquisição de gêneros alimentícios, com entrega parcelada, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Cipó-BA. O valor do contrato é de R\$ 225.680,00 (duzentos e vinte e cinco mil seiscentos e oitenta reais) para o lote 02. Amparo Legal: Lei 14.133/2021. Vigência: 08/04/2024 a 31/12/2024. Cipó, 08 de abril de 2024. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024 - O MUNICÍPIO DE CIPÓ, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 004/2024, celebrado com a empresa A M SILVA POSTO DE COMBUSTÍVEL LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 07.271.400/0001-80, para fins de acréscimo quantitativo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), equivalente à 22.500 litros de gasolina aditivada, correspondente ao valor de R\$ 133.650,00 (cento e trinta e três mil seiscentos e cinquenta reais) ao valor atualizado do contrato, com fundamento no art. 65, I, 'b' c/c o art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Cipó/BA, 08 de abril de 2024. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE CIPÓ, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 235/2023, celebrado com a empresa IS FREIRE EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.531.988/0001-43, para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, pelo período de 03 (três) meses, iniciando em 15 de março de 2024 e encerrando em 15 de junho de 2024, com fulcro no Art. 57, §4º, da Lei 8.666/93. Cipó/BA, 15 de março de 2024. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.